

**1º TERMO ADITIVO Nº 495/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 573/2020**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 16/11/2020 – AUTOS Nº 2020005195.**

**I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz) e CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE/COMODATÁRIA**.

**PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.740.696/0001-92, situada na Rua 8, Lote 170, Setor de Indústria e Abastecimento, Trecho 17, SIA SUL, Bairro Guará, Brasília-DF, CEP: 71.200-222, neste ato representado por quem de direito, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DO ADITAMENTO:**

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, ao Contrato nº 573/2020 firmado pelas partes em data de 16/11/2020, referente ao pedido de Cotação Eletrônica nº 144/2020 versa sobre a contratação de empresa para o fornecimento de tubo para coleta de sangue a vácuo, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da cláusula II, (Do Objeto) e do Termo de Referência Anexo I, constante do Instrumento Contratual primitivo, firmado pelas partes nos Autos nº 2020005195.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços sofrerá reequilíbrio econômico financeiro, assim, o valor total, global e estimado passará de R\$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais) para R\$ 4.276,00 (quatro mil duzentos e setenta e seis reais), cujos preços pormenorizados, seguem em anexo.

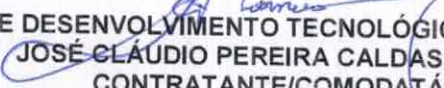
II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 17/11/2021 e findando-se em 16/11/2022.


**III - DA RATIFICAÇÃO:**

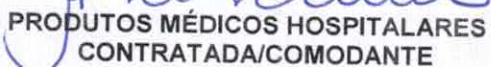
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus aditivos, constantes dos autos nº 2020005195, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 10 dias do mês de novembro de 2021.


  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE/COMODATÁRIA**

  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**


  
**PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**  
**CONTRATADA/COMODANTE**

Testemunhas:

1ª

  
CPF/MF: 812159-321-20

2ª

  
CPF/MF: 297312+6-73

**ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA DO 1º TERMO ADITIVO Nº 495/2021 AO CONTRATO Nº 573/2020**

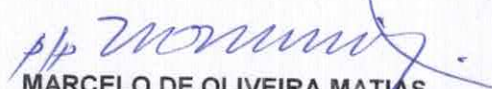
**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de tubo para coleta de sangue a vácuo, visando atender as necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, nos seguintes moldes:


Item	Descrição do produto	Valor unitário	Quantidade 12 meses	Valor total
1	Tubo para coleta de sangue a vácuo em <b>plástico transparente</b> , incolor, estéril siliconado, com <b>gel separador</b> , com volume de aspiração de <b>5,0 ml</b> , com tampa de biossegurança na <b>cor amarela</b> .	R\$ 0,59	4.800 tubos	R\$ 2.832,00
2	Tubo para coleta de sangue a vácuo, <b>plástico P.E.T.</b> , não siliconado, incolor, estéril, mediando 13 x 75 mm, aspiração de <b>4 ml</b> , com <b>EDTA</b> pulverizado ou jateado em seu interior. Rolha de borracha convencional, siliconada com tampa plástica protetora na <b>cor roxa</b> .	R\$ 0,38	3.800 tubos	R\$ 1.444,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 4.276,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).</b>				

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

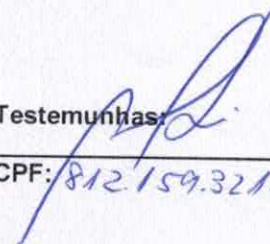
Goiânia/GO, 10 de novembro de 2021.


  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH  
JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO  
CONTRATANTE

  
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

  
PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
CPF: 812.159.321-20

  
CPF: 019754216-71